



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Executivo um estudo para implementação do programa Saúde nas Escolas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Lilian da Rosa Cuty, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Programa Saúde nas Escolas, com o objetivo de promover ações de prevenção, educação e acompanhamento da saúde física e mental dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

- I – Promover hábitos saudáveis e o autocuidado desde a infância;
- II – Detectar precocemente problemas de saúde que possam comprometer o aprendizado;
- III – Desenvolver atividades educativas sobre higiene, alimentação e saúde mental;
- IV – Incentivar a prática regular de atividades físicas;
- V – Estimular a integração entre escolas, famílias e unidades de saúde.

O programa poderá incluir, entre outras:

- a) Palestras e oficinas com profissionais de saúde;
- b) Campanhas de vacinação e prevenção de doenças;
- c) Avaliação de peso, altura, visão e audição;
- d) Orientação sobre alimentação saudável e higiene bucal;
- e) Atendimento psicológico preventivo e encaminhamentos quando necessário;
- f) Realização de semanas temáticas, como “Semana da Saúde da Criança”.

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, ONGs, conselhos municipais e profissionais da área da saúde, visando ampliar as ações do programa.

JUSTIFICATIVA

A saúde das crianças é condição essencial para o aprendizado e o desenvolvimento integral.



Muitos alunos apresentam dificuldades escolares decorrentes de problemas de visão, audição, nutrição inadequada ou transtornos emocionais.

Com o Programa Saúde nas Escolas, o município poderá atuar preventivamente, aproximando os serviços de saúde das instituições de ensino e garantindo que cada estudante tenha acompanhamento básico e orientação contínua.

Além disso, o projeto promove o trabalho conjunto entre as secretarias de saúde e educação, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e à juventude.

Uruguaiana, 22 de outubro de 2025.

Ver.^a Lilian da Rosa Cuty
Bancada do Republicanos